



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 120, DE 10 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 9º, inciso VI, da Portaria CNMP-PRESI nº 160, de 29 de julho de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora requisitada ANDRÉA LIMA TITO PEREIRA, matrícula 82.217, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, do quadro de pessoal do Ministério Público Federal, da Função de Confiança de Assistente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, código FC-3, previsto na Lei nº 12.412/2011.

Art. 2º Designar a servidora PRISCILA RIBEIRO MARTINS CERQUEIRA, matrícula 18.935, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para a referida função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 10 de julho de 2015.


BLAL YASSINE DALLOUL